



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF Nº 01.612.770/0001-58

---

DECRETO Nº 009/2017

RIACHÃO/PB, 06 De setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Será facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Riachão/PB, nesta sexta-feira, dia 08 de setembro do ano em curso, em face das comemorações alusivas a Independência do Brasil.

**Parágrafo único.** A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá ter seu funcionamento com vista a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

**Art. 02º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 06 de setembro de 2017.

**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
Prefeito Municipal